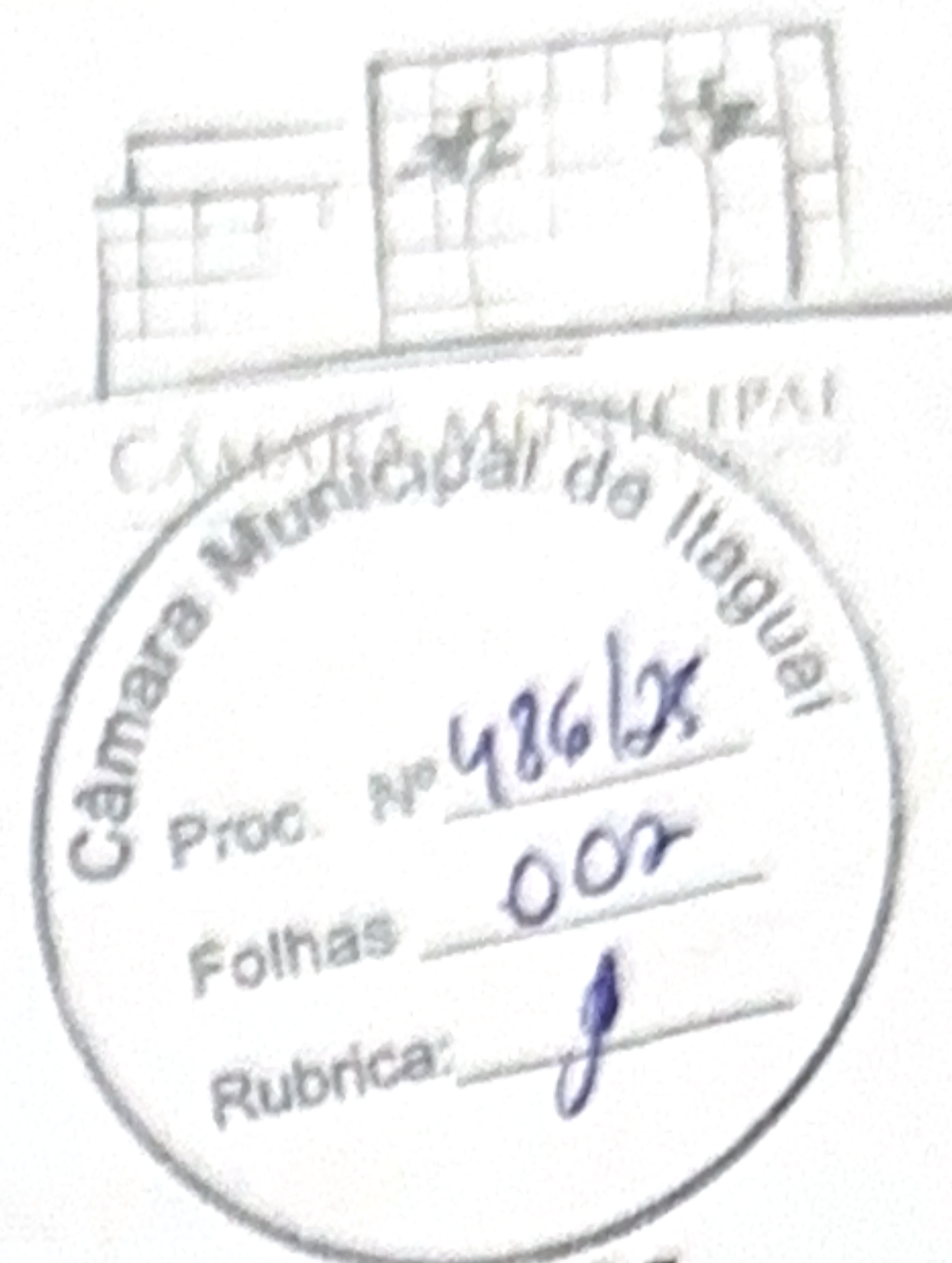




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ofício/Ouvidoria 003/2025

Itaguaí, 01 de setembro de 2025.

À Coordenação Geral das Comissões
A/C Sr. Domingos Jannuzi
Coordenador Geral das Comissões

Encaminho, em anexo Denúncia recebida por esta ouvidoria para a devida e averiguação da Comissão Permanente Pertinente.

Assunto: Transporte Universitário

Declaro para os devidos fins que o solicitante foi devidamente identificado e os requisitos para a admissibilidade foram satisfatoriamente atendidos.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcos Santos
Matr. 35. 509
Ouvidor

Transporte universitário

por Marcos Santos — publicado 01/09/2025 12h43, última modificação 01/09/2025 14h43 — Histórico



Prezados, os universitários que residem em Itaguaí são extremamente lesados, pois não têm direito ao passe livre universitário oferecido pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Muitos de nós, universitários Itaguaenses, lutamos para nos formar em faculdades nos municípios vizinhos, já que a nossa cidade não conta com faculdades presenciais. A Câmara de Itaguaí já criou uma lei que determina a oferta de ônibus fretados para os universitários, algo que existia há alguns anos atrás e que foi derrubado pela prefeitura. Porém, essa lei não foi respeitada em momento algum desde o seu surgimento. É papel da Câmara acompanhar e fiscalizar o Executivo quanto ao não cumprimento das leis. Solicito, dessa forma, que seja tomada alguma atitude, que haja alguma medida para fazer valer a lei, como deveria ser.

Criada em: 12/08/2025 14h39
Tipo de solicitação: Solicitações
Área: Coordenadoria Geral da Câmara Municipal de Itaguaí
Protocolo: 20250812143917
Status atual: Aceito